

Ofício nº 920 /2015 - GS/SDSCJ.

Recife, 22 de dezembro de 2015

À Sua Excelência o Senhor
LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA
Ministério Público de Pernambuco - CAOPIJ
Av. Visconde de Suassuna, nº 99, Anexo III, Santo Amaro, Recife

Assunto: Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco

Senhor Promotor,

Cumprimentando-o, estamos enviando, em anexo, um exemplar do plano acima citado, o qual foi aprovado pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco- CEDCA/PE, através da Resolução Nº 54, de 28 de abril de 2015.

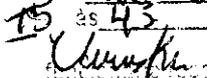
O documento mencionado foi apresentado em eixos estratégicos, organizados por meio de objetivos, metas, prazos de execução e que assinalam responsabilidades, no sentido de estruturar e efetivar condições essenciais para o atendimento ao adolescente em conflito com a lei, de forma digna e inclusiva, na perspectiva da garantia de seus direitos humanos.

Considerando que em 2016 faremos um ano de execução do plano, teremos encontros periódicos com a participação dos órgãos integrantes do sistema para a avaliação do cumprimento das metas pactuadas nesse período e dar início ao acompanhamento e monitoramento do sistema socioeducativo no Estado de Pernambuco.

Firmamo-nos, cordialmente,



ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

CAOPIJ/PGJ
Recebido em: 22/12/15
15 às 43 horas

Secretaria de Desenvolvimento Social